

LEI N.º 1.188, DE 27 DE OUTUBRO DE 1988.

Dispõe sobre alteração de nome de rua e contém outras providências.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eli Pinto de Carvalho, as atuais Ruas Três Marias e Sete Lagoas, estendendo-se até a Praça São Cristóvão, localizadas na área central desta Cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 27 de outubro de 1988.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal